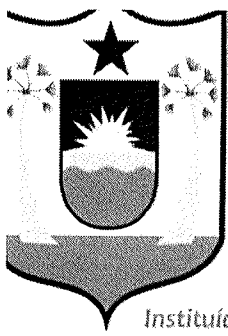


**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS — Nº
2022.1801-001/SEFIN**

AVISO: O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS — Nº 2022.1801-001/SEFIN**, Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº. 123/2006, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DE INTERESSE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SEFIN.** Empresa classificada: **INNOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (32.049.941/0001-06)**, por atender as determinações do edital; caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109, inciso I, letra a, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h00min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "**recebido**" do funcionário responsável. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará ou e-mail: licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br. Este aviso será publicado no site www.tce.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios). Limoeiro do Norte-CE, 15 de março de 2022. Paulo Victor Farias Pinheiro.

**A SER PUBLICADO DIA 16 DE MARÇO DE 2022
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM.**



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017

ANO VI - Nº 1.175, DE 16 DE MARÇO DE 2022

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município (PGM)

PORTARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1403-001/SECSA

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2022.1403-001/SECSA, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA ÁREA DA ATENÇÃO BÁSICA, E: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO DE APOIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.** A partir da data 17 de março de 2022, às 10:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 05/04/2022, às 10h:00min. Início da Sessão de Disputa: 05/04/2022, às 11h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 15 de março de 2022 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro.

NOTA EXPLICATIVA

A Equipe de Apoio do Município de Limoeiro do Norte - CE, nomeada pela Portaria nº 074/2020, de 15 de Junho de 2020, nos uso de suas atribuições, através do Pregoeiro abaixo firmado, no curso do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS - Nº 2022.1201-001/PMLN**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**, considerando a verificação de equívoco na somatória global dos itens na Ata da Sessão de recebimento e abertura de envelopes datado em 23 de fevereiro de 2022, bem como, no termo de homologação e adjudicação datado em 10 de março de 2022, tendo como vencedora a empresa **ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP**, inscrita no CNPJ nº. 07.801.375/0001-08. Esta comissão vem esclarecer que o somatório global correto é de R\$ 745.800,00 (setecentos mil e oitocentos reais). Na oportunidade ainda, esclarecemos que os valores unitários em nada foram alterados para chegar ao valor global. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 15 de março de 2022. PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO - Presidente da Comissão de Licitações do Município de Limoeiro do Norte – CE

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS — Nº 2022.1801-001/SEFIN

AVISO: O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS — Nº 2022.1801-001/SEFIN, Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº. 123/2006, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA VISANDO A REGISTRAÇÃO DE**

ÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SEFIN. Empresa classificada: **INNOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (32.049.941/0001-06)**, por atender as determinações do edital; caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e parágrafos do artigo 109, inciso I, letra a, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h00min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o “recebido” do funcionário responsável. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte – Ceará ou e-mail: licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br. Este aviso será publicado no site www.tce.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios). Limoeiro do Norte-CE, 15 de março de 2022. Paulo Victor Farias Pinheiro

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.1108-002/SEMEB

AVISO: O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados a interposição de recurso administrativo pela empresa recorrente: **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA, EPP**, referente a **EDITAL DE CONCORRÊNCIA — Nº 2021.1108-002 SEMEB, Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº. 123/2006**, cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS VALDETRUDES EDITH HOLANDA E JOSÉ AFONSO FERREIRAMAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**. Interposto recurso pelos licitantes interpor contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerente aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. As contrarrazões deverão ser protocoladas na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h00min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o “recebido” do funcionário responsável. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no site www.tce.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios). Limoeiro do Norte-CE, 15 de março de 2022. Paulo Victor Farias Pinheiro.

Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)

RESULTADOS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA MUNICIPAL DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC SELEÇÃO DE BOLSISTAS MAIS PAIC – 2022

PROGRAMA INTELIGENTES

1ª FASE

PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO: MÁXIMO DE 25 (VINTE E CINCO) PONTOS NO MÍNIMO.